



**PORTARIA CRBio-07 Nº 59/2025**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética Profissional – CEP e sua composição.*

**A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no inciso II do Art. 53 do Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia – CRBios;

**RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Ética Profissional – CEP, será composta pelos seguintes membros:

- Coordenadora: Luciene Ribeiro – CRBio 33406/07-D;
- Secretária: Raphael Rolim de Moura – CRBio 66032/07-D;
- Vogais: Lídia Maria da Fonseca Maróstica – CRBio 08073/07-D, Eduardo Carrano – CRBio 25845/07-D e Rodolfo Corrêa de Barros – CRBio 45117/07-D.

Art. 2º Compete à Comissão de Ética Profissional – CEP, o exercício das atribuições previstas no § 2º do Art. 53 do Regimento Unificado dos CRBios.

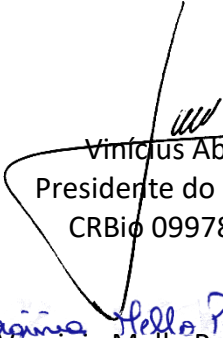
Art. 3º O Presidente do CRBio-07 convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

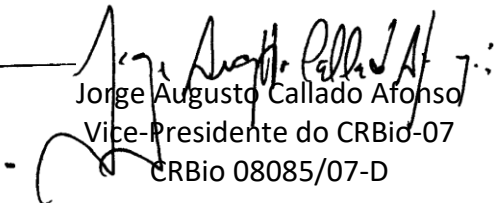
Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CRBio-07, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.


Art. 5º Fica revogada a Portaria CRBio-07 nº 08/2022.

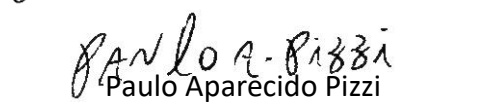
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 05 de janeiro de 2026.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2025.

  
Vinícius Abilhoa  
Presidente do CRBio-07  
CRBio 09978/07-D

  
Jorge Augusto Callado Afonso  
Vice-Presidente do CRBio-07  
CRBio 08085/07-D

  
Virginia Mello Perin Andriola  
Conselheira Secretária do CRBio-07  
CRBio 09764/07-D

  
Paulo Aparecido Pizzi  
Conselheiro Tesoureiro do CRBio-07  
CRBio 08082/07-D